

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – SCR

Por meio da presente autorização, o Cliente autoriza a QI SCD e/ou a 99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A a consultar todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo Cliente, disponíveis no SCR, administrado pelo Banco Central do Brasil (“**Bacen**”), e/ou em outro sistema que em virtude de norma legal o substitua ou complemente.

O Cliente fica, ainda, comunicado, bem como expressamente autoriza, a QI SCD e/ou a 99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A e demais instituições financeiras de seu grupo econômico, e seus respectivos sucessores, a registrar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito que venham a ser realizadas pelo Cliente junto à QI SCD, na 99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A, no SCR e/ou em outro sistema que em virtude de norma legal o substitua ou complemente.

O Cliente fica ciente que:

- a. O SCR tem por finalidades (i) prover informações ao Bacen, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- b. O Cliente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio do Registrato – Extrato de Registro de Informações no Bacen ou na Central de Atendimento ao Público do Bacen;
- c. As manifestações de discordância quanto às informações constantes no SCR, os pedidos de correção ou exclusão de informações, e de cadastramento de medidas judiciais, deverão ser dirigidos a QI SCD e/ou a 99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A, por meio de requerimento escrito e fundamentado enviado pelo Cliente, acompanhado da respectiva documentação, conforme aplicável; e
- d. A consulta sobre qualquer informação do SCR pelas instituições autorizadas pelo Bacen dependerá de prévia autorização do Cliente de operações de crédito.

O Cliente concorda, por fim, em estender a presente autorização de consulta ao SCR às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que adquiriram ou receberam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou receber em garantia, total ou parcialmente, os créditos decorrentes das operações de crédito realizadas pelo Cliente junto à QI SCD e/ou a 99Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Por fim, o Cliente anui com a formalização desta autorização por meio de todas as formas em direito admitidas, incluindo meios eletrônicos e digitais como válidos e plenamente eficazes, ainda que seja estabelecida assinatura e aceitação eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP – Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.